ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022

Data: 08/04/2022
Hora: 12h00
Pauta: ANÁLISE SOBRE O PEDIDO DE PROPOSIÇÃO DE REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA (RTE) - PROC. GDOC nº 478/2021).

NOME	CARGO/ÓRGÃO
Dra. Eliana Uchôa	Diretora-Presidente/ARBEL
Dra. Paloma Lins	Diretora-Autárquica/ARBEL
Dr. Sérgio Menezes	Diretor-Autárquico/ARBEL

ASSUNTO

Aos 08 dias de abril do ano de 2022, na sede da Agencia Reguladora do Município de Belém, localizada à Rua Curuçá nº 555, Telégrafo sem fio, as 12 horas, estiveram presentes os representantes da Diretoria Colegiada, para tratar do seguinte assunto: **ANÁLISE SOBRE O PEDIDO DE PROPOSIÇÃO DE REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA (RTE) - PROC. GDOC nº 478/2021).**

Conforme preceitua o art. 54, parágrafo 5º, as matérias consideradas urgentes podem ser deliberadas por meio de reunião extraordinária.

Considerando ainda a aquiescia da Diretora-Presidente e dos diretores autárquicos quanto a deliberação do processo 478/2021 no que se refere a necessidade de encaminhamento do mesmo à audiência pública para atendimentos das exigências legais previstas no art. 56 da lei da ARBEL – nº 9.576, de 13 de maio de 2020, passa -se a decidir:

Dada a palavra à diretora Paloma Lins, a mesma entende imprescindível o fiel cumprimento do disposto no art. 56 da lei 9.576/2020 tendo em vista que o assunto existente nos autos em questão é matéria de alta relevância tanto para a agência reguladora, como para a companhia de saneamento e principalmente para a sociedade de um modo geral, usuária dos serviços públicos de saneamento,
Considerando ainda que a audiência pública é o instrumento de tomada de decisão por meio do qual é facultada a manifestação oral por quaisquer interessados em debater a matéria apresentada e considerando por fim, que todos os estudos técnicos foram apresentados oportunamente pela coordenadoria de regulação tarifária juntamente com nota técnica e relatório de análise de impacto regulatório se manifestou favorável ao envio do feito para audiência pública em cumprimento das exigências legais

Instado o diretor Sérgio Menezes, o mesmo entende que todos os requisitos legais foram preenchidos e que o envio do feito a audiência pública é medida que se impõe. Neste sentido, pugna pela ida do processo à audiência pública com observância fiel ao disposto na lei

Dada a palavra à diretora-presidente a mesma analisou criteriosamente todos os documentos inseridos nos autos, pugnando pelo prosseguimento do feito, tendo em vista estar devidamente instruído, respeitando-se os princípios legais.

Neste sentido a Diretoria Colegiada, manifesta-se favorável ao cumprimento do art. 56 da 9.576/2020, ficando determinado o envio do processo a audiência publica obedecendo o disposto nos parágrafos 1°, 2°, 3°, 4° e 5° do art. 56 devendo ser atendidas todas as exigências da lei 9.576/2020, para que a sessão pública atenda sua finalidade e garanta total transparência, conforme preceitua a legislação em vigor.

A reunião foi encerrada às 12h50, pois nada havia mais a ser tratado no momento. Eu, Rayan Gonçalves, secretariei os trabalhos nessa reunião e lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes.

Eliana Uchôa
Diretora. Presidente - ARBEL

Paloma Maciel Lins
Diretora. Autárquica - ARBEL

Sérgio Menezes
Diretor. Autárquico – ARBEL